



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei n.º 40/2025, que Ratifica a 2^a Alteração do Contrato de Consórcio Público do CISAMURES.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

EDUARDO NECKEL
Relator

DIEGO DOMINGUES NUNES
Vereador

JOCEMAR DA SILVA
Vereador

Devolvido à Mesa em
8 de dezembro de 2025